

CNM Imóvel: 028357.2.0074220-17

IMÓVEL: UM APARTAMENTO n° 408, situado no 4° pavimento, "BLOCO B", do "TOULON PARK RESIDENCE", contendo: sala/cozinha, área de serviço, hall, quarto, banheiro social e suíte, com a área privativa de 56,05m², área da garagem de 12,50m², área de uso comum de 31,48m², perfazendo a área total construída de 100,03m², com fração ideal de 27,7041m² ou 0,6401% do terreno constituído do lote n° 01-R, da Quadra n° 19, sito à Avenida das Nações, Rua das Palmas, Avenida das Rosas e Rua dos Jasmins, no Jardim dos Turistas, nesta cidade, com a área de 4.327,65m². **PROPRIETÁRIA: SAN REMO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.449.330/0001-10, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro n° 1-41.385**, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 20,00

Av1-74.220 - Caldas Novas, 17 de março de 2015. ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO - Certifico que, conforme requerimento apresentado, datado de 01/12/2014, revestido das formalidades legais, em virtude da alteração da incorporação, objetivada no Av4-41.385, o empreendimento passou a denominar-se "TOULON PARK RESIDENCE RESORT", e o mesmo passa a ser de forma compartilhada, com 26 (vinte e seis) cotas imobiliárias. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 28,88

Av2-74.220 - Caldas Novas, 25 de janeiro de 2016. REGULAMENTO/CALENDÁRIO DE USO/REGIMENTO- Procedo de ofício esta averbação, para constar que o Regulamento, Calendário de Uso e Regimento Interno, se encontram na Alteração da Convenção de Condomínio, devidamente averbada sob o n° 7-2.682, do Livro Auxiliar 3, desta Serventia, cuja a correção está fundamentada no disposto do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 6.015/1973. Dou fé. O Oficial.

Av3-74.220 - Caldas Novas, 28 de março de 2016. CERTIDÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído da Certidão de Ajuizamento da Execução, Art. 615-A, expedida em 18/03/2016, pela 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga-DF, consta daquela corte em tramite a Ação de Cumprimento de Sentença, Processo n° 2014.07.1.039756-2, proposta por Vanessa Von Glehn - CPF n° 174.065.038-73, em desfavor de San Remo Construções e Incorporações Ltda - CNPJ n° 04.449.330/0001-10. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 31,96

VIDE Av4 - CANCELAMENTO

Av4-74.220 - Protocolo: 188.050, Data Entrada: 27/10/2016. CANCELAMENTO- Certifico que, nos termos do Ofício n° 604/2016, de 19/10/2016, processo n° 2014.07.1.039756-2, expedido pela 1ª Vara Cível de Taguatinga-DF, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Gabriela Jardon Guimarães de Faria, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Av3-74.220 supra. Emolumentos: R\$ 31,96; ISS: R\$ 1,60; Fundos Estaduais: R\$ 12,47; Total: R\$ 46,03. Caldas Novas, 27 de outubro de 2016. Dou fé. O Oficial.

Av5-74.220 - Caldas Novas, 06 de abril de 2017. MULTIPROPRIEDADE- Procedo de ofício a esta averbação, para constar que o imóvel constante da presente matrícula é constituído pelo sistema de multipropriedade, composto de 26 frações/cotas, que serão identificadas por 408/1, 408/2, 408/3, 408/4, 408/5, 408/6, 408/7, 408/8, 408/9, 408/10, 408/11, 408/12, 408/13, 408/14, 408/15, 408/16, 408/17, 408/18, 408/19, 408/20, 408/21, 408/22, 408/23, 408/24, 408/25 e 408/26, correspondendo cada uma 3,8462% da unidade autônoma, cuja a correção está fundamentada no disposto do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 6.015/1973. Dou fé. O Oficial.

Av6-74.220 - Protocolo: 198.934, Data Entrada: 26/05/2017. CERTIDÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído da Certidão Comprobatória de Ajuizamento da Execução (Art. 828 do CPC), expedida em 14/03/2017, pela Primeira Vara Cível de Taguatinga-DF, consta daquela corte o registro da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo n° 2014.07.1.039756-2, ajuizada por VANESSA VON GLEHN, brasileira, divorciada, arquiteta, CI n° 3462310 SSP/DF, CPF n° 174.065.038-73, residente e domiciliada em Brasília-DF, em face de SAN REMO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o n° 04.449.330/0001-10, com sede nesta cidade, no valor de R\$ 99.904,20. Emolumentos: R\$ 34,00; ISS: R\$ 1,70; Fundos Estaduais: R\$ 13,26; Total: R\$ 48,96. Caldas Novas, 30 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av7 - CANCELAMENTO

Av7-74.220 - Protocolo: 211.839, Data Entrada: 12/11/2018. CANCELAMENTO - Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 05/11/2018; procedo a esta averbação para constar que fica cancelada a Av6 supra. Emolumentos: R\$34,00; ISS: R\$1,70; Fundos Estaduais: R\$13,26; Total: R\$48,96. Caldas Novas-GO, 06 de dezembro de 2018. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av8-74.220 - Protocolo: 258.019, Data Entrada: 01/09/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de SAN REMO CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n° 04.449.330/0001-10, nos autos do Processo n° 53773702720228090024, pela Central de Processamento Eletrônico - Goiânia/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/08/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n° 202208.2912.02324271-IA-330. Selo: 00102209012915629840002. Caldas Novas-GO, 12 de setembro de 2022. Dou fé. Divina Selma dos

Av9-74.220 - EleProtocolo: 268.902, Data Entrada: 21/06/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de San Remo Construções e Incorporações Ltda - CNPJ/MF n° 04.449.330/0001-10, nos autos do Processo n° 53771168920218090153, pela Central de Processo Eletrônico de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 21/06/2023, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n° 202306.2114.02769277-IA-230. Selo: 00102306216465029840004. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 06 de julho de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal

Av10-74.220 - Protocolo: 278.976, Data Entrada: 02/02/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de SAN REMO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n° 04.449.330/0001-10, nos autos do Processo n° 52399903020208090024, pelo Diretor do Foro de Goiânia/GO, conforme pedido realizado, no portal da Central de Indisponibilidade, em 30/01/2024, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n° 202401.3011.03136538-IA-750. Selo: 00102402146333829850087. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 16 de fevereiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

R11-74.220 - Protocolo: 288.214, Data Entrada: 30/07/2024. **PENHORA** - Certifico que, conforme Ofício n° 219/2024 - IVCSAM, extraído do Processo n° 0714005-26.2019.8.07.0009, da 1ª Vara Cível de Samambaia, Brasília/DF, assinado eletronicamente em 06/07/2024, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mário José de Assis Pegado, e Termo de Penhora, datado de 25/06/2024, da Ação de Cumprimento de Sentença (156), como exequente **MARIA DO CARMO LINS GOMES** - CPF n.º 342.920.391-00, e executado **SAN REMO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA** - CNPJ n.º 04.449.330/0001-10; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$390.912,86 (trezentos e noventa mil novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos). Selo: 00102408122694229700039. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 13 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Viviane Maria Alves de Castro.

Av12-74.220 - Protocolo: 302.966, Data Entrada: 19/05/2025. **CANCELAMENTO** - Certifico que, nos termos do Ofício n.º 5239990-30.2020.8.09.0024/2025, datado de 16/05/2025, extraído do Processo n.º 5239990-30.2020.8.09.0024, expedido pela 1ª Unidade de Processamento Jurisdicional (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia - GO, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Jonas Nunes Resende, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a indisponibilidade da Av10 supra. Selo: 00102508013030225640153. Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$3,55; FUNDESP/GO: R\$7,11; FUNEMP/GO: R\$2,13; OAB/DATIVOS: R\$1,42; FUNPROGE/GO: R\$1,42; FUNDEPEG/GO: R\$0,88; FUNCOMP: R\$4,27; Total: R\$111,62. Caldas Novas-GO, 05 de agosto de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Viviane Maria Alves de Castro.

Av13-74.220 - Protocolo: 321.451, Data Entrada: 21/05/2026. **MULTIPROPRIEDADE** - Procedo de Ofício a esta averbação para constar que por um equívoco, não constou na Av5, o período de utilização das frações cotas, sendo assegurado a cada coproprietário o direito de uso de duas semanas por ano, de acordo com o Cronograma de Uso Compartilhado e Regulamento de Uso, devidamente inseridos na Alteração da Convenção de Condomínio, averbada no Livro de Registro Auxiliar n° 2.682, e Regimento Interno, cuja correção está fundamentada no disposto do Art. 213, da Lei n° 6.015/73. Selo: 00102606026088429700108. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 03 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Av14-74.220 - Protocolo: 321.451, Data Entrada: 21/05/2026. **INSTITUIÇÃO/ CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedo de Ofício a esta averbação para constar que a Instituição e Convenção do "TOULON PARK RESIDENCE RESORT" foram registradas nesta Serventia, respectivamente, sob a **Av11-41.385** no Livro 02 de Registro Geral, e **R2-2.682**, no Livro 3 - Registro Auxiliar, 11 de março de 2009, cuja correção está fundamentada no disposto do Art. 213, da Lei n° 6.015/73. Selo: 00102606033745129700037. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 03 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.